



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **EDITAL Nº 065/2026**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, e observando as disposições do Edital Uesb nº. 079/2022, alterado pelas Portarias nº. 214 e 221/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 20/04, 03/05 e 05/05/2022, e em consonância com a Portaria Uesb nº 387/2024, que regulamenta as atribuições e procedimentos a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação e pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, designadas pela Portaria nº. 388/2024, publicadas no D.O.E de 20/06/2024, com o objetivo de proceder a avaliação fenotípica dos candidatos, nas vagas reservadas à população negra,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar os candidatos **relacionados no Anexo Único deste Edital**, classificados no Concurso Público para o Magistério Superior, Edital nº. 079/2022, concorrentes às vagas reservadas à população negra, para se submeterem à avaliação a ser procedida pela **Comissão de Heteroidentificação**, estabelecida nos subitens 3.4.4, 3-A.7 e 3-A.7.1 do Edital Uesb nº. 079/2022.

**Art. 2º** A avaliação pela Comissão de Heteroidentificação será realizada de forma presencial, devendo os candidatos convocados comparecerem à **sede da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia**, município de **Vitória da Conquista-BA**, no dia **18 de março de 2026**, às **10h**, na Sala de Multiuso do Módulo Administrativo (Reitoria), *campus* de Vitória da Conquista.

**§ 1º** A Comissão de Heteroidentificação, designada pela **Portaria nº. 388/2024**, deverá cumprir procedimentos, em conformidade com as condições estabelecidas na **Portaria nº 387/2024**, que propiciem elementos que a habilitem a validar ou não validar a autodeclaração apresentada pelos candidatos, no momento de sua inscrição no certame regido pelo **Edital nº. 079/2022**, de pertencimento à população negra (pessoas pretas e pardas), adotando como critério exclusivo as características fenotípicas dos mesmos.

**§ 2º** O não comparecimento ao procedimento de heteroidentificação, no local, data e horário definidos no *caput*, acarretará a eliminação dos candidatos do Concurso Público regido pelo **Edital nº. 079/2022**.

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**§ 3º** Será considerado ausência, e, portanto, causa de eliminação do Concurso Público Edital 079/2022, a apresentação do candidato em local e horário diversos dos indicados no *caput*, sob quaisquer alegações.

**Art. 3º** O resultado da avaliação pela Comissão de Heteroidentificação será divulgado até o dia **20 de março de 2026**, na página da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

**Art. 4º** Caso o candidato se julgue insatisfeito com o resultado da avaliação, poderá interpor recurso, em até 2 dias após a publicação do resultado da Seleção, exclusivamente, através do e-mail [concursos@uesb.edu.br](mailto:concursos@uesb.edu.br).

**Art. 5º** O recurso será julgado pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº. 387/2024, conforme previsto na Portaria nº. 388/2024.

**Parágrafo Único.** A Comissão referida no *caput* julgará o recurso interposto a partir das filmagens e dos registros fotográficos produzidos pela Comissão de Heteroidentificação, sendo dispensada a presença do candidato recorrente perante a Comissão Recursal.

**Art. 6º** Os candidatos convocados deverão observar o cronograma abaixo:

| <b>Ação/Atividade</b>                                                                                                                                                   | <b>Data</b>                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Data da realização de avaliação da autodeclaração de pertencimento à população negra por parte da Comissão de Heteroidentificação (obrigatória a presença do convocado) | <b>18 de março de 2026</b>                              |
| Data de encaminhamento do resultado da avaliação pela Comissão de Heteroidentificação à Pró-Reitoria de Graduação                                                       | <b>18 de março de 2026</b>                              |
| Divulgação do resultado                                                                                                                                                 | <b>Até 20 de março de 2026</b>                          |
| Prazo para interposição de recurso                                                                                                                                      | <b>2 dias após a publicação do Resultado da Seleção</b> |
| Publicação do resultado do recurso interposto e republicação do resultado (se houver alteração)                                                                         | <b>Até 26 de março de 2026</b>                          |

Vitória da Conquista, 11 de março de 2026.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 065/2025**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PELA  
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EDITAL UESB Nº 079/2022**

| <b>Nome</b>                         | <b>Disciplina/Departamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Genival Souza Bento Júnior          | Metodologia e Prática do Ensino em Ciências Sociais / Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais – Departamento de Filosofia e Ciências Humanas (DFCH/VC).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Roniel Santos Figueiredo            | Didática, Políticas Públicas de Educação e Relações Étnico-raciais – Departamento de Ciências Humanas e Letras (DCHL/JQ).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Silvana Ribas dos Santos            | Estágios Supervisionados em Dança; Didática e Práxis do Ensino da Dança; Elemento da Música e Musicalidade; Rítmica; Dança Inclusiva; Montagem Cênica Didática – Departamento de Ciências Humanas e Letras (DCHL/JQ).                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Thiago Rodrigo Fernandes da Silva   | Política Educacional I, Política Educacional II, Política e Gestão e Pesquisa em Educação I e Pesquisa – Departamento de Filosofia e Ciências Humanas (DFCH/VC).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Uilian dos Santos Santana           | Metodologia, Prática de Ensino e Estágio Supervisionado de Ciências e Biologia – Departamento de Ciências Biológicas (DCB/JQ).<br><b>PARA ASSUMIR</b><br>Estágio Supervisionado em Ciências I, Estágio Supervisionado em Ciências II, Prática Interdisciplinar no Ensino de Ciências e Biologia VI, Prática Interdisciplinar no Ensino de Ciências e Biologia VII, Ciência e Ética no contexto do Biólogo e História e Filosofia da Ciência – Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DCEN/IT). |
| Vítor Gonçalves Queiroz de Medeiros | Sociologia Aplicada à Administração, Ciência Política, Violência na Escola e Introdução à Ciência Política – Departamento de Filosofia e Ciências Humanas (DFCH/VC).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600